



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 001/96

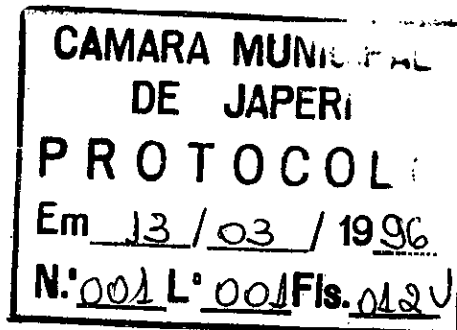
AUTOR VEREADOR MARCOS DA SILVA ABREU

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BORGES DO CANTARÃO  
M. JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em	<u>13-03-96</u>
Deferida em	_____
Encaminhado em	<u>21-03-96</u> pelo Ofício N.º <u>020/96</u> DA _____
Respondido em	_____ pelo Ofício N.º _____
Arquivada em	_____
Secretaria,	de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ



I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Japerí, após os trâmites regimentais, determine a Secretaria competente a colocação de iluminação pública e saneamento básico, no Morro do Orfanato, situado em Japerí.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1996

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma das mais importantes artérias do município, para a qual os moradores, de há longo tempo, vêm reivindicando iluminação pública e saneamento básico.

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

VEREADOR

LIBERADO EXPEDIENTE  
Em 13/03/96